

31 de Dezembro de 2019

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS PARA PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Montantes expressos em €-euro

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A AGEFE – Associação Empresarial dos Sectores Eléctrico, Electrodoméstico, Fotográfico e Electrónico , com sede no Campo Grande 28 – 10º C, em Lisboa, com o Número de Identificação Fiscal 500 910 855, iniciou a sua actividade a 17 de Julho de 1975.

O seu CAE principal é o 94110.

O número médio de empregados em 2019 foi de 7.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 foram preparadas de acordo com as disposições da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL), em vigor em Portugal, aprovadas pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de Março e elaboradas de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 105/2011.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeira.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

3.2. Outras políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras são as seguintes:

A. Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a associação e o custo pode ser fiavelmente mensurado. Os custos de assistência diária do bem, custos de conservação e reparação, são reconhecidos como gasto no período em que são suportados.

Após os bens se encontrarem disponíveis para uso, as depreciações são calculadas tendo por base a quantia depreciável dos bens pelo método de linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado e imputadas aos resultados do período numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual é determinada tendo em consideração o período esperado de utilização do activo.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

RUBRICAS	Vida útil
Edifícios e Outras Construções	50 anos
Equipamento básico	8 anos
Equipamento administrativo	3 a 8 anos

B. Instrumentos financeiros

Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem e investimentos financeiros de curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

Clientes e Outros créditos a receber

Os clientes correspondem no essencial às empresas associadas da AGEFE.

As dívidas de clientes e as outras dívidas de terceiros são registadas pelo seu valor nominal.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal a AGEFE tem em consideração a informação de mercado que demonstre que o cliente/a associada está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ou parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura da perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

Outras dívidas a pagar

As contas a pagar não vencem juros e estão registadas pelo valor nominal.

C. Provisões

São constituídas provisões somente quando a associação tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um acontecimento passado, sempre que seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser fiavelmente mensurado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

Especialização dos exercícios

A AGEFE regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

D. Réido

O réido apenas é reconhecido quando é provável que os benefícios económicos associados à transacção irão fluir para a empresa.

O réido que seja eventualmente proveniente da venda de bens e prestação de serviços é reconhecido pelo seu justo valor, líquido de impostos e descontos.

E. Custos de empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gasto de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

F. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período engloba o imposto corrente e imposto diferido.

O imposto corrente é estimado com base no valor esperado a recuperar ou a pagar às autoridades fiscais.

A taxa legal de imposto usada para calcular o montante é a que se encontra em vigor à data de balanço.

Anexo

31 de Dezembro de 2019

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, e é reflectido nos resultados do período.

4. CAIXA E EQUIVALENTES

O saldo de caixa e equivalentes em 31 de Dezembro de 2019 desagrega-se da seguinte forma:

Descrição	Conta	2019	2018
Caixa	111	76,80	34,41
Millenium BCP	121	399.009,78	30.026,90
BPI	122	400.036,31	57,11
Novo Banco	123	787,16	692,70
Millenium BCP	124	0,00	715,96
CGD	125	800.000,00	0,00
Total		1.599.910,05	31.527,08

5. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 e 2019, e considerando que as depreciações são efectuadas pelo método da linha reta, o movimento ocorrido nos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

Exercício 2019:

RUBRICAS	SALDO INICIAL	AQUISIÇÕES	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS E ABATES	SALDO FINAL
Activo bruto					
Edifícios e Outras Construções	251.010,00	,00			251.010,00
Equipamento básico	11.248,42	,00	,00		11.248,42
Equipamento administrativo	17.441,38	,00			17.441,38
Total	279.699,80	,00	,00		279.699,80
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	SALDO INICIAL	DEPRECIAÇÕES DO EXERCÍCIO	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS E ABATES	SALDO FINAL
Edifícios e Outras Construções	25.101,00	5.020,20			30.121,20
Equipamento básico	7.030,25	1.406,05			8.436,30
Equipamento administrativo	13.708,66	1.244,25			14.952,91
Total	45.839,91	7.670,50	0,00	0,00	53.510,41
Valor líquido	233.859,89				226.189,39

31 de Dezembro de 2019

6. ACTIVOS FIXOS INTANGÍVEIS

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 e 2019, e considerando que as depreciações são efectuadas pelo método da linha reta, o movimento ocorrido nos activos fixos intangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

Exercício 2019:

RUBRICAS	SALDO INICIAL	AQUISIÇÕES	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS E ABATES	SALDO FINAL
Activo bruto					
Programas de Computador	8.117,75	,00			8.117,75
Marcas	4.477,72	,00	,00		4.477,72
Total	12.595,47	,00	,00		12.595,47
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	SALDO INICIAL	DEPRECIAÇÕES DO EXERCÍCIO	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS E ABATES	SALDO FINAL
Programas de Computador	8.117,75				8.117,75
Marcas	0,00	0,00			0,00
Total	8.117,75	0,00	0,00	0,00	8.117,75
Valor líquido	4.477,72				4.477,72

7. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

A rubrica de investimentos financeiros é constituída por:

RUBRICAS	2019
FCT	982,57
OTRV	20478
TOTAL	21.460,57

A política a adoptar relativamente ao investimento em OTRV é o reconhecimento do rendimento no final do período de maturidade.

8. RÉDITO

Os custos e os proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

Anexo

31 de Dezembro de 2019

9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os proveitos da AGEFE provenientes das quotas pagas pelos associados em conformidade com os estatutos e os subsídios recebidos para realização dos fins estatutários, não estão sujeitos a IRC.

Em conformidade com o previsto no artigo 55º nº 1 do Estatuto dos Benefícios Fiscais, como também consta de Parecer Jurídico solicitado à BDO & Associados, SROC, Lda., a quantia recebida em 2019 pela AGEFE em resultado da partilha do património da CERTIEL está isenta de IRC.

Em 2019 estão sujeitos os juros provenientes dos depósitos bancários e matéria coletável resultante dos rendimentos comerciais que são 1,43 % dos proveitos, à taxa de 21%.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos.

A estimativa de IRC calculada é de € 2.707,58 sendo € 1.078,82 referente a tributações autónomas sobre as despesas de representação.

10. CAPITAL PRÓPRIO

Os movimentos ocorridos no exercício em cada uma das rubricas de capitais próprios foram os seguintes:

RUBRICAS	SALDO INICIAL	AUMENTO	REDUÇÃO	SALDO FINAL
Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros instrumentos de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Resultados transitados	-10.502,39 €	45.350,47 €	4.535,05 €	30.313,03 €
Reservas Estatutárias	78.983,79 €	4.535,05 €		83.518,84 €
Reservas Livres	439.369,76 €			439.369,76 €
Resultados Líquidos	45.350,47 €	1.512.202,52 €	45.350,47 €	1.512.202,52 €
TOTAL	553.201,63 €	1.562.088,04 €	49.885,52 €	2.065.404,15 €

Anexo

31 de Dezembro de 2019

11. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2019, não existiam dívidas em mora ao Estado ou a outros entes públicos.

RUBRICAS	2019
Retenções na fonte (IRC)	148,42
Total das Dívidas a Receber do EOEP (Activo)	148,42
Imposto sobre o Rendimento (IRC)	0,00
Retenções de Impostos sobre o Rendimento	6.597,50
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	862,50
Contribuições para a Segurança Social	6.821,73
Outras tributações	15,01
Total das Dívidas a Pagar ao EOEP (Passivo)	14.296,74

12. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Os movimentos ocorridos em Outros Rendimentos e Ganhos, foram repartidos da seguinte forma:

RUBRICAS	2019
Correcções anos anteriores	371,74
Partilha – Património Certiel	1.625.180,82
Outros	0,03
TOTAL	1.625.552,59

13. OUTROS GASTOS E PERDAS

Os movimentos ocorridos em **Outros Gastos e Perdas**, foram repartidos da seguinte forma:

RUBRICAS	2019
Impostos directos	690,37
Impostos indirectos	6.302,00
Correcções anos anteriores	16.327,18
Quotizações	30.751,00
Insuficiência de estimativa para imposto	118,18
Multas, penalidades e coimas	92,39
Total Outros gastos e perdas	54.281,12

31 de Dezembro de 2019

14. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Os gastos incorridos com Juros e Gastos Similares Suportados no período económico findos em 31 de Dezembro de 2019, podem ser repartidos da seguinte forma:

RUBRICAS	2019
Juros Suportados	0,29
Outros gastos e perdas financiamento	231,04
TOTAL	231,33

15. FSE

Os gastos incorridos com Fornecimentos e Serviços Externos no período económico findos em 31 de Dezembro de 2019, podem ser repartidos da seguinte forma:

RUBRICAS	2019
Trabalhos Especializados	52.119,00
Publicidade e propaganda	32.290,33
Vigilância e Segurança	254,43
Honorários	28.603,00
Conservação e reparação	2.427,94
Outros	51,57
Ferramentas e utensílios desgaste rápido	40,66
Livros e documentação técnica	68,10
Material de escritório	6.432,50
Artigos para oferta	50,00
Electricidade	1.296,82
Gasóleo	284,10
Água	470,61
Deslocações e estadas	11.031,23
Rendas e alugueres	7.325,09
Comunicação	3.470,76
Seguros	2.512,31
Despesas de representação	10.788,23
Limpeza higiene e conforto	5.333,75
Outros serviços	21.727,70
Total dos Fornecimentos e Serviços Externos	186.578,13

31 de Dezembro de 2019

16. GASTOS COM PESSOAL

Os Gastos com o Pessoal incorridos nos períodos económicos findos em 31 de Dezembro de 2019 podem ser repartidos da seguinte forma:

RUBRICAS	2019
Remunerações do Pessoal	238.292,86
Encargos sobre remunerações	53.174,79
Seguro acidentes de trabalho	2.168,30
Outros gastos com o Pessoal	6.824,60
Total gastos com o Pessoal	300.460,55

17. SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO

Não se aplica.

18. CLIENTES

O saldo de clientes a 31 de Dezembro de 2019 era o seguinte:

RUBRICAS	2019
Clientes Nacionais	14.421,76
Total	14.421,76

19. FORNECEDORES

O saldo de Fornecedores a 31 de Dezembro de 2019 era o seguinte:

RUBRICAS	2019
Fornecedores Nacionais	2.163,50
Fornecedores Comunidade Europeia	0,00
Total	2.163,50

31 de Dezembro de 2019

20. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Os Financiamentos Obtidos findos em 31 de Dezembro de 2019 podem ser repartidos da seguinte forma:

RUBRICAS	2019
Empréstimos bancários – Curto Prazo	1885,12
TOTAL	1.885,12

21. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Não se aplica.

22. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

É Proposto que o resultado líquido apurado no exercício no montante de € 1.512.202,52 seja aplicado do seguinte modo:

- a) 50%, ou seja, 756 101,26 €, para Reservas Estatutárias (conta 5521)
- b) 25%, ou seja, 378 050,63 €, para Reservas Livres (conta 5523)
- c) O remanescente, ou seja, 378 050,63€, para Resultados Transitados (conta 561).

23. ACTIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Não existem activos nem passivos contingentes.

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não existem eventos subsequentes relevantes a ser relatados.

A Direção,

O Contabilista Certificado

Anexo

31 de Dezembro de 2019